

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS № 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Formador para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica — PARFOR, com base na Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, que altera a Portaria 82, de 17 de abril de 2017, que regulamenta o Parfor, disponível no endereço eletrônico https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/20042017-Portaria-82-REGULAMENTO-DO-PROGRAMA-PARFOR.pdf, torna público o Edital IFRS - nº 14/2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A seleção será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRS, presidida pela Coordenação Institucional do PARFOR IFRS *Campus* Bento Gonçalves, e ocorrerá conforme cronograma disposto no Item 3 do presente Edital.
- **1.2** O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à seleção.
- **1.3** O presente Processo Seletivo tem por objetivo selecionar docentes para atuarem nos componentes curriculares cujas vagas não foram preenchidas no Edital Interno № 97, de 28 de janeiro de 2021, no curso de Licenciatura em Pedagogia/Parfor *Campus* Bento Gonçalves.
- 1.4 As publicações deste edital estarão disponíveis a partir de https://ifrs.edu.br/bento/

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas estão distribuídas conforme o Componente Curricular apresentado no quadro a seguir:

Componente Curricular	Vagas	Formação Exigida
PED.PARFOR.42 Língua Brasileira D Sinais(33H)	9	Licenciatura em Letras - Português/Libras ou Licenciatura em Letras - Português com PROLIBRAS (Proficiência no Ensino Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS) ou Licenciatura em Pedagogia e especialização, mestrado e/ou doutorado em Libras e/ou Educação Especial ou áreas afins.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

2.2 Havendo necessidade de ampliação das vagas, a mesma será informada através de comunicado no momento da divulgação dos classificados e seguirá a ordem de classificação do resultado final deste Edital.

3 DO CRONOGRAMA

Νō	Evento	Datas e horários
1	Publicação do Edital	27/01/2022
2	Período de inscrições	28/01/2022 a 04/02/2022
3	Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas	07/02/2022
4	Recursos quanto à homologação da listagem preliminar	08/02/2022 (até 15h)
5	Publicação da listagem final das inscrições homologadas	09/02/2022
6	Divulgação, via e-mail do candidato, dos horários das entrevistas (caso necessário)	09/02/2022
7	Seleção ENTREVISTA	10/02/2022
8	Publicação da listagem preliminar de classificados e suplentes	14/02/2022
9	Recursos quanto à listagem de classificados e suplentes	15/02/2022 (Até 15h)
10	Publicação da listagem final de classificados e suplentes	Até 17/02/2022

3.1 Havendo a necessidade de chamadas adicionais, estas serão divulgadas na página https://ifrs.edu.br/bento/

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar ao e-mail parfor.bento@ifrs.edu.br os documentos indicados no **item 6** deste Edital.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

- **4.1.1** Os documentos indicados no item 6 do Edital deverão ser encaminhados em **um único** arquivo, em formato PDF.
- **4.1.2** Caso o arquivo exceda 25 MB poderá ser encaminhado novo e-mail, com outro arquivo, **em formato PDF**, especificando que se trata de complementação.
- **4.2** Horário das inscrições: das 00h do dia 28/01/2022 às 23h59min do dia 04/02/2022.
- **4.3** A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação.
- **4.4** Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.
- **4.5** Para realizar a inscrição, o candidato deverá atualizar previamente seu currículo na Plataforma Eletrônica da Capes, disponível em http://freire.capes.gov.br, com todas as informações referentes a sua formação acadêmica e sua atuação profissional.
- 4.6 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a qualquer um dos dispositivos do item.

5 REQUISITOS

- **5.1** Atuar como docente, em sala de aula, da Rede Federal e Tecnológica ou das redes estaduais e municipais de ensino. Diante da situação de pandemia do novo coronavírus Covid-19, entenda-se "sala de aula" como a atuação docente realizada por meio de aulas seja no formato digital, aqui denominado ensino remoto/híbrido ou presencial.
- **5.1.1** Não estar afastado/licença das atividades docentes durante o semestre em que ocorrerem as aulas no Parfor.
- **5.2** Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento do componente curricular em que atuará.
- **5.3** Para a vaga de Professor Formador I (bolsa no valor de R\$ 1.300,00), possuir o título de doutor e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério. (**Conforme Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, que altera Portaria 82, de 17 de abril de 2017).**
- **5.4** Para a vaga de Professor Formador II (bolsa no valor de R\$ 1.100,00), possuir o título de pós-graduação *lato sensu* e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério. (Conforme Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, que altera Portaria 82, de 17 de abril de 2017).
- **5.5** Assinar termo de compromisso, a ser disponibilizando posteriormente à divulgação do resultado final da seleção.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

- **5.6** É vedado aos bolsistas acumular o recebimento de bolsas com qualquer outro Programa da CAPES ou de agência nacional, bem como dos Programas que tenham por base a Lei n. 11.273/2006.
- **5.7** TER DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NAS QUINTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS À NOITE E AOS SÁBADOS NOS TURNOS DA MANHÃ E TARDE DE FORMA PRESENCIAL E/OU HÍBRIDA CONFORME REGULAMENTAÇÃO.
- 5.8 Possuir seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Eletrônica da Capes, disponível em http://freire.capes.gov.br, com todas as informações referentes a sua formação acadêmica e sua atuação profissional na educação básica.

6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- **6.1** Documentação exigida para a validação da inscrição dos candidatos que se enquadram no item 5 do presente Edital:
- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida pelo candidato, compatível com o documento de identificação.
- b) Cópia do diploma de graduação.
- c) Para aqueles que se candidatarem à vaga de Professor Formador I (bolsa no valor de R\$ 1.300,00), diploma do título de mestre ou doutor e comprovante(s) de experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior ou na educação básica.
- d) Para aqueles que se candidatarem à vaga de Professor Formador II (bolsa no valor de R\$ 1.100,00), diploma do título de pós-graduação *lato sensu* e comprovante(s) de experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério.
- e) Currículo Lattes atualizado e com documentação comprobatória dos itens referidos no Anexo II.
- f) Anexo II devidamente preenchido, indicando a paginação da documentação comprobatória do Currículo Lattes.

7 DO DEFERIMENTO

7.1 Serão deferidas as inscrições que atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

8 DA SELEÇÃO

- **8.1** A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á obedecendo a pontuação em ordem decrescente obtida pelo candidato por meio da análise dos títulos especificados na Tabela de Pontuação constante neste Edital (Anexo II) e devidamente documentados.
- 8.2 Em havendo mais de um candidato para o mesmo componente curricular, far-se-á entrevista. A entrevista consistirá em um momento de interação virtual do candidato com a banca avaliadora.
- 8.2.1 Para as vagas em que houver necessidade de realização de entrevista, a nota final do candidato consistirá na soma da pontuação obtida na análise do currículo (máximo 66 pontos) e da pontuação da entrevista (máximo 70 pontos).
- 8.2.2 A entrevista será realizada de forma virtual, em sala virtual que será informada por email enviado, no dia 09/02/2022, diretamente ao candidato.
- 8.2.3 Será considerado o endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato da inscrição. O Campus não se responsabiliza por problemas de conectividade ou no caso de o candidato não acessar seu e-mail regularmente.
- 8.2.4 Para a realização da entrevista, o candidato deverá dispor de dispositivo com acesso à internet, câmera e microfone. A câmera deverá permanecer aberta durante todo o tempo de realização da entrevista.
- 8.3 No caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:
- a) ter ministrado componente curricular no Parfor;
- b) maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- c) maior pontuação em título acadêmico;
- d) maior pontuação em experiência docente na educação básica das redes estaduais e municipais de educação.
- e) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- f) maior pontuação em experiência docente no componente curricular a que se candidata.
- **8.4** O programa formará um banco de reserva por ordem de classificação neste Edital, sem limite do número de currículos de docentes, para eventual vacância durante o semestre letivo.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

Nesse caso, será divulgado na página https://ifrs.edu.br/bento/ e via e-mail disponibilizado na ficha de inscrição do candidato a ser chamado.

9 DAS BOLSAS

- **9.1 Professor Formador I** a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:
- a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica.
- b) Ter sido selecionado pela IES.
- c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar.
- d) Possuir o título de mestre ou doutor e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior ou na educação básica. (Conforme Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, que altera Portaria 82, de 17 de abril de 2017).
- e) Assinar termo de compromisso, a ser disponibilizando posteriormente à divulgação do resultado final da seleção.
- **9.2 Professor Formador II** a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:
- a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica.
- b) Ter sido selecionado pela IES.
- c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar.
- d) Possuir o título de pós-graduação *lato sensu* e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério. (Conforme Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, que altera Portaria 82, de 17 de abril de 2017).
- e) Assinar termo de compromisso, a ser disponibilizando posteriormente à divulgação do resultado final da seleção.
- **9.3** A quantidade de quotas de bolsas de professor formador em cada IES será calculada com base na carga horária do curso e no número de turmas, sendo disponibilizada conforme o calendário do curso. Para o cálculo, serão utilizadas as fórmulas explicitadas no Artigo 47 da



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

Portaria 82, de 17 de abril de 2017, que regulamenta o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor.

a) Cálculo das quotas de bolsa de professor formador

Carga horária Total do Curso-(Carga horária TCC+Carga horária estagio supervisionado) x Numero de Turmas

15

9.4 A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

10 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR I E II

- 10.1 Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos.
- **10.2** Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos.
- **10.3** Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao Parfor.
- **10.4** Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do Parfor.
- **10.5** Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos.
- 10.6 Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina.
- **10.7** Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação.
- **10.8** Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao Parfor.
- **10.9** Auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias.
- **10.10** Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

11 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- **11.1** As informações prestadas no formulário de inscrição e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.2 O Professor Formador deverá entregar no encerramento do Componente Curricular o Diário de Classe, relatório de desempenho dos alunos, bem como relatório das atividades realizadas no semestre.
- **11.3** O candidato que não tiver disponibilidade para atender ao cronograma das aulas poderá ser substituído.
- **11.4** Casos omissões serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Comissão de Seleção de professores formadores.

Bento Gonçalves (RS), 27 de janeiro de 2022.

Júlio Xandro Heck(*) Reitor do IFRS

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO I

Nome completo do(a) candidato(a):				
Data de nascimento:				
Componente curricular a que se candidata (escolher a	penas um):			
Matrícula (SIAPE) do candidato(a), quando houver:				
Endereço				
Rua:				
Nº: Complemento:				
Bairro:	-			
Cidade:				
UF:				
CEP:				
Fone residencial: () Celular: ()				
E-mail:				
CPFº:				
RG:				
Órgão de Expedição:				
Data de Expedição:				



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Requisitos	Documentação Comprobatória Currículo Lattes (Indicar a página do arquivo único)	Pontos
Docente efetivo do IFRS, lotado no <i>campus</i> de oferta do Curso.	Página	5
Docente efetivo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.	Página	4
Docente da Rede Estadual e/ou Municipal de Educação.	Página	4
Docente de outra Instituição de Ensino Superior.	Página	3
Doutorado na área exigida.	Página	Até 4
Mestrado na área exigida.	Página	Até 3
Especialização na área exigida.	Página	Até 3
Experiência como professor formador no Parfor no componente curricular a que se candidata.	Página	2 ponto por semestre até o limite de 10 pontos.
Experiência docente no Ensino Superior como professor regente de classe.	Página	1 pontos por semestre de atuação até o limite de 10 pontos (A contar a partir dos 3 anos)
Experiência mínima de 3 anos na docência da Educação Básica	Página	1 pontos por semestre de atuação até o limite de 10 pontos. (A contar a partir dos 3 anos)



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3449-3300 - http://www.ifrs.edu.br - E-mail: proen@ifrs.edu.br

Disponibilidade para atuar no curso nos seguintes dias/turnos:	-Quintas-feiras (noite) – sim () não ()	0,3
	-Sextas-feiras — (noite) — sim () não ()	0,3
	-Sábados: (manhã) - sim () não () (tarde) - sim () não ()	0,2 0,2